

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 48599/2024

ı

06/03/2024

12:16

ı

PROCESSO 235/2024

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 30/2024

Senhor Presidente,

Arthur Nicolau Cardoso, nascida em Ribeirão Preto, filho de Cassio José Cardoso e de Elizabete Fernanda Nicolau Martins, contava com 10 anos de idade.

Um episódio triste e que foge à razão ceifou a vida terrena de Arthur, quando no último dia 05 de março abriu-se uma lacuna no coração de cada familiar e amigo, sensibilizando muita gente. Entretanto a sua lembrança mais bonita deve ser alimentada pelo que representou para seus familiares. Diante de tristes momentos como esse, a busca pelo conforto nos é humanamente natural.

É impossível um momento ou outro não ficarmos perplexos diante de situações inesperadas ou difíceis de serem aceitas, então nos resta viver o tempo de que cada um precisa para superar, neste caso a ausência desta criança, cujos momentos manter-se-ão eternos em muitas e boas lembranças.

Este é o instante mais difícil da saudade, onde a ausência nos faz resistir a conviver com esta nova realidade, mas, com a ajuda do tempo devemos tentar superá-la, para, então, deixar prevalecer os nobres sentimentos que Arthur plantou em muitos corações, na curta existência entre nós. Um legado entre muitos outros, que nos ajuda a entender a força e o valor de uma proveitosa existência.

Dizem que, quando uma criança fecha os olhos neste mundo, um novo anjo nasce no céu, que, quando suas mãos se fecham na terra, duas asas se abrem na eternidade.

Dizem que, quando o coração de uma criança deixa de palpitar, um coração limpo e puro bate junto ao de Deus.

Que, quando dois pés virginais deixam de caminhar, um grande caminho com flores e plantas os esperam no mais alto do morro.

Dizem que, quando uma criança deixa de viver, Deus a leva para que viva eternamente. Porque uma criança é o sorriso da manhã, da tarde e da noite, é brincadeira e travessura.

Por isso mesmo, porque é esperança, uma criança nunca deixa de existir. Vive porque Deus, como criador, não permite uma obra inacabada, não quer que algo dele fique injustamente no esquecimento, deseja que este nosso mundo seja enfeitado pela beleza e pela ingenuidade, pela alegria e pela espontaneidade de uma criança.

Quando uma criança fecha os olhos precocemente, um novo anjo nasce no céu, duas asas se abrem no alto, um canto angelical se ouve no firmamento, um sussurro celestial sustenta a tristeza do momento.

Nesta oportunidade estendemos sinceras condolências à enlutada família, lembrando-os de que o momento é de saudade, mas, embora difícil de suportar, sem ofuscar tudo de bom que esta criança aqui construiu sobre bases sólidas. É certo que deixará saudades, mas a sua passagem não foi em vão e se manterá firme e viva na bela obra de vida que protagonizou, contribuindo para valorizar a missão que, a cada um de nós, é confiada por Deus.

SOLICITAMOS à Mesa, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 160 do texto normativo deste Egrégio Parlamento, depois de apreciado pelo Plenário, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família de **Arthur Nicolau Cardoso** pelo passamento ocorrido aos 05 de março último.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 6 de Março de 2024

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 48599/2024

ı

06/03/2024 12:16

I

PROCESSO 235/2024

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

Edgar Cheli Junior Vereador - PSDB

Gilberto Viana Pereira Vereador - MDB Ivanete Cristina Xavier Vereadora - PSDB

João Vitor Alves Martins Vereador - Cidadania23 Jorge Emanoel Cardoso Rocha Vereador - União Brasil Vagner Castro Souza Vereador - PSB

Marcelo dos Santos (Tchelão) Vereador - PDT José Baptista de Carvalho Neto (Chanel) Vereador - SDD

Mariangela Ferraz Mussolini Vereadora - MDB Paulo Aurelio Bianchini Vereador – SDD Eliana B.Froes MerchanFerraz Vereadora União Brasil

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 27KS-PPU4-31Y7-HN88

